



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



## Edital Nº 005/2017 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MOTORISTA**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP, com sede em Botucatu.** **OBS: Caberá à Direção da Unidade Contratante determinar o local de trabalho dos candidatos aprovados.**

### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.417,38 (um mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 09 a 22 de março de 2017.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
    - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
    - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
    - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **22/03/2017**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
    - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter 18 anos completos, no ato da inscrição;
- Possuir escolaridade correspondente ao 1º grau completo (Ensino Fundamental, antiga 8ª série), no ato da admissão;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior, no ato da prova prática;
- Possuir Curso de Direção de Veículos de Transporte Coletivo (no ato da admissão);
- Possuir Curso de Direção de Veículos de Emergência (no ato da admissão);
- Apresentar laudo ou certidão de notificação de pontuação por infração de trânsito;



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos conseqüentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

## **V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

- 1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **1 – PORTUGUÊS**

Ortografia Oficial;  
Conjugação de verbos usuais;  
Concordância de adjetivos com substantivos;  
Concordância do verbo com o sujeito;  
Emprego de Pronomes;  
Formas de tratamento;  
Substantivo comum, próprio, simples;  
Flexão: gênero (masculino e feminino);  
Flexão: número (singular e plural);  
Sinônimos e Antônimos;  
Pontuação;  
Interpretação de texto;  
Crase e regência;  
Figuras de Linguagem.

#### **2 – MATEMÁTICA**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão;  
Problemas envolvendo as quatro operações; Regra de três simples, Porcentagem.

#### **3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Conhecimento sobre legislação de trânsito;
- Conhecimento sobre fatores de risco associados a acidentes de trânsito;
- Conhecimento de Direção Defensiva;
- Conhecimento de Primeiros Socorros;
- Noções de respeito ao Meio Ambiente;
- Noções de Mecânica;
- Ética profissional.

#### **2. Prova Prática:**

- Conhecimento dos veículos a serem dirigidos na prova (ônibus, micro-ônibus, vans, carros de passeio, caminhões);
- Noções de mecânica;
- Preparo do veículo para viagens;
- Direção veicular: constará de percurso com itinerário preestabelecido na cidade e/ou estrada;
- Conhecimento dos principais acessos a Capital Paulista.

#### **3. Avaliação Psicológica:**



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



Tem a finalidade de identificar aspectos psicológicos, referentes ao desempenho, adaptação ao meio, qualidade de trabalho, relacionamento com o grupo e interpessoal, agressividade e comprometimento emocional, de acordo ao perfil que exige a função de motorista.

## Recursos Utilizados:

Testes coletivos de diversos tipos de atenção, com o objetivo de aferir os diferentes estímulos necessários no contexto geral do trânsito.

-Personalidade: avaliar a estrutura da personalidade do indivíduo.

-Laudo Final (apto ou Inapto)

## **4. Análise de Curriculum**

O curriculum documentado, ou seja, com cópia 'simples' de todos os documentos citados, obrigatoriamente entregue no ato da Avaliação Psicológica, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Empregos anteriores, como motorista profissional, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos por ano, até no máximo de 50 pontos;
2. Apresentar certificado de cursos, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 02 pontos para cada título, até no máximo de 20 pontos;
3. Transporte coletivo (histórico profissional). Serão atribuídos 5 pontos
4. Transporte de emergência (histórico profissional). Serão atribuídos 5 pontos
5. Apresentar laudo ou certidão de notificação de pontuação por infração de trânsito (histórico profissional). Será atribuídos 10 pontos, se nenhuma infração.
6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

**O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.**

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

**O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da FAMESP. Após essa data serão incinerados.**

## **VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

Prova Escrita .....	Peso 4 – Eliminatória – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
Prova Prática .....	Peso 5 – Eliminatória - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
Av. Psicológica .....	Eliminatória - Apto/Inapto
Avaliação de Curriculum .....	Peso 1 – Classificatório - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

## **VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia **28 de março de 2017, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP s/nº - Rubião Jr. - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer na nova Central de Salas de aula da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP – Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)
- 2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem, na prova escrita, nota maior ou igual a 50,0 (cinquenta pontos).
- 3) Serão convocados para prova prática os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
- 4) Em caso de empate na trigésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

**5. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional Habilitação – Letra “D” ou Superior, dentro do prazo de validade.**

**6. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer com a Carteira Nacional de Habilitação – Letra “D” ou Superior, dentro do prazo de validade.**

## IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

- 1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Prática. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)
2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica e análise de curriculum, os candidatos que obtiverem na prova prática nota maior ou igual a 50,0 (cinquenta pontos).
- 3. No ato da Avaliação Psicológica os candidatos deverão entregar seu curriculum (documentado, ou seja, com cópia ‘simples’ de todos os documentos citados) para posterior avaliação da Banca Examinadora.**

## X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:  $(\text{Prova Escrita} \times 4 + \text{Prova Prática} \times 5 + \text{Análise do Currículo} \times 1) / 10$ .
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.
3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

## XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Dr. Antonio Rugulo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP